

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**DECRETO Nº 85 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023****Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

|   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|---|------------------|------------------|
| <b>2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> |                  |                  |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA         | 15.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 1753 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA         | 0,00             | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2023.

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO Nº 86 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 835.500,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 835.500,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares:

#### 040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

##### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>30.000,00</b> |

##### 2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>20.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

#### 060000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.020 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 80.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>80.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00**

#### 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 1540 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 30.000,00         |
| 3.3.90.33.00 / 1553 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 15.000,00         |
| 3.3.90.33.00 / 1571 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 130.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>175.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 175.000,00**

#### 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.025 - GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1660 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>10.000,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

### 080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 410.000,00

**Total por Ação: 410.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 410.000,00**

### 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 30.000,00

**Total por Ação: 80.000,00**

#### 2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

#### 2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 1605 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 500,00

**Total por Ação: 500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 100.500,00**

### 110000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

#### 2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**Total Suplementado: 835.500,00**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

### 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES 455.000,00

**Total por Ação: 455.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 455.000,00**

### 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1621 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 500,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>500,00</b>     |
| <b>2.042 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>  |                   |
| 3.1.90.13.00 / 1604 - OBRIGACOES PATRONAIS                | 345.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>345.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                    | <b>345.500,00</b> |
| <hr/>   |                   |
| <b>120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>       |                   |
| <hr/>   |                   |
| <b>2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>           |                   |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 35.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>35.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                    | <b>35.000,00</b>  |
| <b>Total Anulado:</b>                                     | <b>835.500,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2023.

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito